

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE CAMBÉ – 2021

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

Status atual da Programação Anual de Saúde: Em Aprovação no CMS

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01- Garantia do acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivos: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado de forma humanizada e com ambiência adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (19/SISPACTO)	52,35 57,08 53,10 55,34	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	52,35	52,35	Percentual

Ação Nº 1 - Manter e repor equipamentos e instrumentais para os serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Executar ações de escovação dental supervisionada em conjunto com as escolas e centros de educação infantil do município.

Ação Nº 3 - Fornecer kit saúde bucal para as crianças atendidas pelo programa.

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos novos para os consultórios odontológicos em unidades novas ou que serão reformadas

Ação Nº 5 - Monitorar, pactuar e reavaliar junto as equipes de Saúde Bucal os indicadores de Saúde Bucal do SISPACTO

Ação Nº 6 - Realizar Campanhas de Prevenção e diagnóstico Precoce de Câncer de Boca pelo menos 1 vez ao ano

Ação Nº 7 - Obter EPIs e readequar as unidades para o retorno dos atendimentos odontológicos eletivos durante/pós pandemia covid-19

Ação Nº 8 - Repor os profissionais das equipes de saúde bucal que solicitaram exoneração do cargo ou aposentadoria

Ação Nº 9 - Realizar oficinas de educação permanente/continuada para capacitação dos profissionais em saúde bucal

Ação Nº 10 - Construção do novo Centro de Especialidades Odontológicas de Cambé (CEOC) em terreno próprio que passará de Tipo II para Tipo III com mais consultórios para ampliação do atendimento odontológico especializado.

1.1.2	Manter a cobertura da atenção básica para a população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (17/SISPACTO)	79,80 89,95 94,8 92,44	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	---------------------------------	--------------------------------------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da Unidade do Novo Bandeirantes

Ação Nº 2 - Construção da Unidade Maria Anideje em local próprio e próximo da existente hoje.

Ação Nº 3 - Manter a reposição dos profissionais das equipes de saúde que solicitaram exoneração do cargo ou aposentadoria.

Ação Nº 4 - Manter profissionais médicos em todas as UBS e na ESF.

Ação Nº 5 - Pactuar metas de cobertura e desempenho com as equipes de saúde.

Ação Nº 6 - Implementar sistema de monitoramento das ações pactuadas

Ação Nº 7 - Continuar a implementação do E-SUS

Ação Nº 8 - Humanizar o atendimento através de capacitação específica

Ação Nº 9 - Continuar modernizando os equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 10 - Implantar o sistema informatizado em saúde na rede de atenção à saúde do Município.

Ação Nº 11 - Realizar oficinas de educação permanente/continuada para capacitação dos profissionais, em saúde e convidar conselheiros da área

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Municipal 2 - Qualificação e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivos: Implementar os processos de trabalho na atenção básica, por meio da política de humanização, organizando-a para atuar como a principal porta de entrada e ser ordenadora das Redes de Atenção à Saúde através das linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
----	-------------------	---	------------------------	------	------	------------

		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2021	Plano (2018-2021)	Medida
2.1.1	Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (01/SISPACTO)	377,79 362,85 330,34 268,52 324,4	2015 2016 2017 2018 2019 2020	Taxa	323,00	323,00	Taxa
Ação Nº 1 - Analisar sobre a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco.								
Ação Nº 2 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores, unidades de saúde, equipes envolvidas no cuidado e sociedade em geral, por meio de boletim epidemiológico quadrimestral.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades de Atenção Primária, buscando melhores resultados na gestão clínica dos portadores de doenças crônicas, de acordo com as linhas guias existentes e evidências já comprovadas.								
Ação Nº 4 - Manter estratificação do idoso para melhor acompanhamento da pessoa idosa pela Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção de saúde, como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.								
Ação Nº 6 - Manter os grupos de tabagismo implantados, através dos profissionais já capacitados.								
Ação Nº 7 - Investigar óbitos por doenças cardiovasculares, através da reativação do laboratório de doenças cardiovasculares.								
Ação Nº 8 - Reorganizar e fortalecer o atendimento do Melhor em casa, ampliando recursos humanos, com garantia de transporte e insumos. (Conferência/2019)								
Ação Nº 9 - Investimento em política de prevenção e promoção à saúde (AB), com prioridade de ações na prevenção do câncer e outras doenças crônicas. (Conferência/2019)								
Ação Nº 10 - Aumentar a frequência das visitas da equipe do PSF com a presença do médico, com carro para transportar a equipe. (Conferência/2019)								
2.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento do bolsa família das condicionalidades da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (18/SISPACTO)	77,81 80,00 75,6 77,87	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura.								
Ação Nº 2 - Monitorar as ações desenvolvidas								
2.1.3	Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por condições sensíveis a Atenção Básica no Conjunto das	23,39	2016 2020	Percentual	22,69	22,46	Percentual

4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Ação Nº 1 - Analisar sobre a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das unidades de Atenção Primária, buscando melhores resultados na gestão clínica dos portadores de doenças crônicas, de acordo com as linhas guias existentes e evidências já comprovadas

Ação Nº 3 - Manter estratificação do idoso para melhor acompanhamento da pessoa idosa pela Atenção Primária em Saúde

Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção de saúde, como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros

Ação Nº 5 - Manter os grupos de tabagismo implantados, através dos profissionais já capacitados

Ação Nº 6 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores, unidades de saúde, equipes envolvidas no cuidado e sociedade em geral, por meio de boletim epidemiológico quadrimestral.

Ação Nº 7 - Investigar óbitos por doenças cardiovasculares, através da reativação do laboratório de doenças cardiovasculares

Ação Nº 8 - Reorganizar o fortalecer o atendimento do Melhor em casa, ampliando recursos humanos, com garantia de transporte e insumos. (Conferencia 2019)

Ação Nº 9 - Investimento em política de prevenção e promoção à saúde (AB), com prioridade de ações na prevenção do câncer e outras doenças crônicas. (Proposta 04 Conferencia/2019)

Ação Nº 10 - Aumentar a frequência das visitas da equipe do PSF, com a presença do médico, com carro para transportar a equipe. (Conferência 2019)

Ação Nº 11 - Incorporação pela Atenção Básica (UBSs) das Práticas Integrativas e Incorporativas (entende-se Praticas Alternativas e Complementares do SUS) do SUS. (Proposta 14 Conferência/2019)

Ação Nº 12 - Buscar parcerias junto à Pastoral da Saúde, Pastoral do Idoso e Entidades Filantrópicas para realizar ações estratégicas que visem o fortalecimento do cuidado ao idoso.

2.1.4	Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referencia do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	Percentual de Sintomáticos respiratórios encaminhados aos serviços de referencia por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	-	-Intr oduzi do em 2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	------------------------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Acolher o usuário e aplicar na porta de entrada das unidades básicas de saúde o roteiro rápido de avaliação e triagem.

Ação Nº 2 - Direcionar os sintomáticos respiratórios para as unidades de referencia COVID19, conforme classificação.

Ação Nº 3 - Disponibilizar contato da Central Disque Covid19 para dúvidas e esclarecimentos

Ação Nº 4 - Referenciar usuários com urgências odontológicas para as unidades de referência no atendimento.

Ação Nº 5 - Manter a população orientada quanto aos novos fluxos de atendimento dentro do município .

Ação Nº 6 - Realizar orientação à população a fim de prevenir a disseminação do coronavírus.

Ação Nº 7 - Garantir o fornecimento de EPI para equipe.

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz Municipal 3 - Aprimoramento da Rede de Urgência e Emergência e Média Complexidade para atendimento em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivos: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência e da média complexidade a um dos pontos de atenção resolutivo da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente em Cambé	Razão de Manutenção dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente em Cambé.	1,34 1,6 1,6 1,63	2016 2017 2018 2019 2020	Razão	1,34	1,34	Razão

Ação Nº 1 - Manter a oferta de atendimentos ambulatoriais consultas e exames nas especialidades

Ação Nº 2 - Adquirir e substituir equipamentos especializados, para fortalecimento das ações de média complexidade

Ação Nº 3 - Gestionar junto a esfera estadual, a ampliação da oferta de serviços de média complexidade nos hospitais sob sua gestão

Ação Nº 4 - Aumentar a oferta de vagas de consultas médicas e exames especializados

Ação Nº 5 - Manter o atendimento em Fonoaudiologia

Ação Nº 6 - Aumentar o número de vagas para exames laboratoriais e de imagem especializados

Ação Nº 7 - Ampliar a oferta de vagas para especialidades médicas, priorizando especialidades com maior fila, e consultas odontológicas e também para exames laboratoriais e de imagem. (Proposta 28 Conferencia/2019)

Ação Nº 8 - Manter qualificação da UPA;

Ação Nº 9 - Manter para a UPA opção de custeio VII (4 médicos diurno- 4 médicos noturno) conforme Portaria MS/GM nº10 de 3 de janeiro de 2017.

Ação Nº 10 - Agilizar atendimento de urgência, com menos burocracias na regulação com o SAMU. (Conferência 2019)

Ação Nº 11 - Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas após a mudança para o prédio próprio mantendo a equipe existente. (Proposta 12 Conferência 2019)

Ação Nº 12 - Divulgar a população o processo de trabalho e funcionamento do SAMU e os protocolos usados Nacionalmente pelo SAMU (evitando trotes, classificando bem a urgência e emergência). (Proposta 07 Conferência 2019)

Ação nº 13 - Manter qualificação do SAMU semestralmente

Ação Nº 14 - Aparelho de raio X no 24 horas, com técnico apto para trabalhar em todo período. (Proposta 15 Conferencia/2019)

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivos: Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em Cambé, priorizando o pré natal, parto, puerpério, assistência à criança, prevenção do câncer de colo de útero e de mamas .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 óbitos para 1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil (15/SISPACTO)	10,37 14,8 6,7 11,2	2016 2017 2018 2019 2020	Taxa	9,99	9,99	Taxa

Ação Nº 1 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito em equipe multidisciplinar, Mantendo reuniões do Comitê Mortalidade Infantil e Materna periódicas

Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos infantis

Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Básica.

Ação Nº 4 - Desenvolver ações do Plano de ação da Rede Cegonha e Mãe paranaense

Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos

Ação Nº 7 - Disponibilizar informações sobre mortalidade infantil, por meio da produção de boletins epidemiológicos

Ação Nº 8 - Reestruturar o programa NASCER EM CAMBE DIREITO A VIDA, por meio de equipe multiprofissional;

Ação Nº 9 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério

Ação Nº 10 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Primária conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a Referência adequada

Ação Nº 11 - Gerenciar sistemas de informação voltados a Vigilância em Saúde, monitorado pelo SIM os dados mais recentes

Ação Nº 12 - Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis

Ação Nº 13 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos infantis e fetais

Ação Nº 14 - Registrar ações de apoio técnico aos estabelecimentos de saúde;

Ação Nº 15 - Realizar capacitações bianuais sobre aleitamento materno: aos profissionais da Atenção Básica, aos profissionais dos CMEIS e do setor da Maternidade da Santa Casa de Cambé e Hospital São Francisco;

Ação Nº 16 - Incentivar o acompanhamento pela UBS das crianças que nasceram no serviço privado;

Ação Nº 17 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil

Ação Nº 18 - Codificar, classificar e Selecionar causa básica de morte conforme CID 10;

Ação Nº 19 - Priorizar o acompanhamento das crianças de alto risco na atenção básica mensalmente e encaminhar para o centro de referência;

Ação Nº 21 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas

Ação Nº 22 - Acompanhamento da evolução das gestantes de risco existentes encaminhadas para a referência ao pré natal de risco, da área de abrangência das Unidades de Saúde

Ação Nº 23 - Reforçar sinais e sintomas de complicações na gestação.

4.1.2	Manter a Mortalidade materna em zero	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (16/SISPACTO)	01	2016	Número	0	0	Número
			0	2017				
			01	2018				
			01	2019				
				2020				

Ação Nº 1 - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da portaria nº 1119 de 05 de junho de 2008

Ação Nº 2 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar.

Ação Nº 3 - Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM

Ação Nº 4 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno.

Ação Nº 5 - Realizar busca nos bancos do SINASC (até um ano anterior ao óbito, o registro de nomes identificados no banco de dados de óbitos MIF).

Ação Nº 6 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos maternos, registrando os mesmos.

Ação Nº 7 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica

Ação Nº 8 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde, relacionadas à mortalidade materna;

Ação Nº 9 - Disponibilizar informações sobre mortalidade materna, por meio de boletim epidemiológico

Ação Nº 10 - Incentivar ações voltadas para investigação de óbitos maternos

Ação Nº 11 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas;

Ação Nº 12 - Acompanhamento de gestantes de risco existente encaminhadas para a referência ao pré natal de risco, da áreas de abrangência das Unidades de Saúde;

Ação Nº 13 - Priorizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério

Ação Nº 14 - Promover ações de acesso ao Planejamento Familiar;

Ação Nº 15 - Captação precoce da gestante no município;

Ação Nº 16 - Qualificar o registro na carteira da gestante

Ação Nº 17 - Garantir a oferta de pré natal de qualidade na Atenção Primária, conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a mesma a Referência adequada

Ação Nº 18 - Incluir a equipe da Atenção Básica na investigação e discussão dos óbitos maternos

Ação Nº 19 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbito (GTARO)

Ação Nº 20 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil;

Ação Nº 21 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil

Ação Nº 22 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da D.O. no S.I.M.

Ação Nº 23 - Sensibilizar hospital de referencia do parto quanto as fragilidades apontadas nas discussões dos óbitos

4.1.3	*Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, com vistas a reduzir subnotificações de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (16/SISPACTO)	100%	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
			100%	2017				
			100%	2018				
			100%	2019				

				2020				
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar informações sobre mortalidade de mulheres em idade fértil para a rede de atenção a saúde								
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde, relacionando a mortalidade de mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 4 - Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna periódicas.								
Ação Nº 5 - Identificar possíveis óbitos maternos não declarados								
4.1.4	*Atingir as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (04/SISPACTO)	100% 25% 100% 25%	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais								
Ação Nº 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina								
Ação Nº 3 - Manter, obrigatoriamente, sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo prontuario eletrônico E-sus								
Ação Nº 4 - Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios de acompanhamento no E-sus								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais envolvidos na busca ativa dos faltosos e na utilização do Prontuario eletrônico E-sus								
Ação Nº 6 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa								
Ação Nº 8 - Manter o acompanhamento pelos ACSs através do uso do cartão sombra para acompanhamento e busca de faltosos para vacina em menores de 2 anos.								
Ação Nº 9 - Capacitar os profissionais de saúde atuantes na sala de vacinação quanto ao calendário vacinal vigente								
4.1.5	Número de casos novos de sífilis congênicas	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (08/SISPACTO)	02 03 10 05	2016 2017 2018 2019 2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal;								

Ação Nº 2 - Garantir a assistência pré-natal adequada

Ação Nº 3 - Notificar e monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes;

Ação Nº 4 - Acompanhar com VDRL mensal os casos de sífilis reagente na gestação

Ação Nº 5 - Garantir início de tratamento imediato após resultado de gestante reagente

Ação Nº 6 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e parceiro

Ação Nº 7 - Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde ESUS e SINAN.

Ação Nº 8 - Encaminhar toda gestante sífilis reagente para o pré natal de alto risco.

Ação Nº 9- Atualizar mais precoce possível a equipe quanto as mudanças de tratamento em protocolos em conjunto com a 17ª Regional de saúde.

Ação Nº 10 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento

Ação Nº 11 - Manter acompanhamento pela equipe de saúde da família dos casos reagentes

Ação Nº 12 - Implantar/implementar o Comitê de Transmissão Vertical no município

Ação Nº 13 - Seguir o protocolo mãe paranaense para o diagnóstico e tratamento oportuno

4.1.6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (11/SISPACTO)	0,68	2016	Razão	0,65	0,68	Razão
			0,70	2017				
			0,61	2018				
			0,62	2019				
				2020				

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de exames preventivos.

Ação Nº 2 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.

Ação Nº 3 - Monitorar o sistema de aprazamento para a realização dos exames citopatológicos em mulheres da faixa etária priorizada.

Ação Nº 4 - Aumentar o número de vagas para consultas médicas em ginecologia

Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura de exames citopatológico de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, para as metas estabelecidas.

Ação Nº 6 - Monitorar todas as mulheres faltosas e/ou que necessitam de acompanhamento por meio da busca ativa feita pelo 'Caderno Laço Rosa'.

Ação Nº 7 - Realizar campanhas nas unidades de saúde em dias e horário alternativos para atingir grupo de mulheres trabalhadoras

5.1.1	Ações de matriciamento realizadas por CAPS de Cambe com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (21/SISPACTO)	100,00 100,00 100,00 100,00	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter reuniões de matriciamento com atenção básica

Ação Nº 2 - Traçar plano terapêutico junto com atenção básica.

Ação Nº 3 - Intensificação e melhoria na política de saúde mental, com ampliação no atendimento e atendimento individual de psicologia nas UBSs e nos CAPSs. (Proposta 19 conferencia/2019)

Ação Nº 4 - Aumentar o quadro de especialistas e terapeutas no CAPS Infantil. (Proposta 18 Conferência/2019)

5.1.2	Manter a taxa de mortalidade por causas externas, por intoxicação, automutilação e suicídio abaixo de 3,8	Coefficiente de mortalidade por causas externas, por tipo, intoxicação exógena, automutilação e suicídio. Mortalidade por causa específica	3,80	2016 2020	Taxa	3,80	3,80	Taxa
-------	---	--	------	--------------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolo de Violência com rotina de notificações dos casos de violência (intoxicação exógena, automutilação e tentativa suicídio), para parâmetros de intervenção

Ação Nº 2 - Definir e implantar Fluxos de Urgência e emergência fazendo com que o Protocolo de Violência seja referencia ao atendimento em Saúde Mental do Município

Ação Nº 3 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para a construção. Ampliação e reforma de unidades de saúde com prioridade para unidade de pronto atendimento 24 horas (Maria Anideje e construção de sede própria para o CAPS II e AD. (Conferência 2019)

Ação Nº 4 - Intensificação e melhoria na politica de saúde mental, com ampliação no atendimento e atendimento individual de psicologia nas UBSs e nos CAPSs. (Proposta 19 Conferência/2019)

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz Municipal 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivos Diminuir ou controlar doenças, agravos e riscos à saúde da população, decorrentes da produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00 100,00 100,00 100,00	2016 2017 2018 2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual

		(20/SISPACTO) (indicador excluído do SISPACTO EM 2020)		2020				
Ação Nº 1 - Pactuar o elenco das ações do VigiaSUS.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das ações do VigiaSus.								
Ação Nº 3 - Alimentar regularmente as ações de vigilância no SIA-SUS.								
6.1.2	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (23/SISPACTO)	98,33 97,42 95,709 94,12	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o preenchimento das fichas de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionada ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipe técnica em saúde do município para notificação dos agravos de interesse, preenchendo corretamente a ficha de notificação;								
Ação Nº 4 - Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência								
6.1.3	*Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	numero de casos novos diagnosticados nos anos da coorte e curados até 31/12 do ano da coorte dividido pelos numero de casos curados no ano da coorte (06/SISPACTO)	100,00 100,00 100,00 100,00	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os sinais e sintomas de hanseníase para a população								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da atenção primária para realizar diagnóstico de hanseníase e exames neurodermatológicos dos contatos domiciliares de casos novos								
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento com ACS responsável pelo pela área de moradia do portador da doença e realizar monitoramento mensal das consultas e exames.								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informação- SINAN-Hanseníase, mensalmente e emitir mensalmente boletim de acompanhamento SINAN - Hanseníase para preenchimento pela unidade de atendimento de hanseníase.								
Ação Nº 5 - Realizar contra-referência as unidades de saúde acerca dos casos acompanhados de hanseníase utilizando a rede de atenção para busca ativa de faltosos e acompanhamento dos comunicantes.								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário.								
Ação Nº 7 - Monitorar os casos que já estão em condição de alta por cura para avaliar o grau de incapacidade física do paciente.								

6.1.4	*Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. (09/SISPACTO)	0 0 0 0	2016 2017 2018 2019 2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normas vigentes.								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado com gestante e parceiro								
Ação Nº 3 - -Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas								
Ação Nº 4 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes								
Ação Nº 5 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento.								
Ação Nº 6 - Manter realização de Teste rápido na APS e CTA, e capacitar novos profissionais de Saúde para a realização do Teste Rápido sempre que necessário;								
Ação Nº 7 - Vincular todas as gestantes ao pré natal								
Ação Nº 8 - Implantar/implementar comitê de transmissão vertical no município para intensificações de prevenção para transmissão vertical do HIV;								
Ação Nº 9 - Encaminhar toda gestante HIV reigente para o pré natal de alto risco.								
Ação Nº 10 - Garantir encaminhamento imediato para SAE/CTA;								
6.1.5	Realizar mais de 6 ciclos com cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (22/SISPACTO)	6 2 0 0	2016 2017 2018 2019 2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCND).								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo seis ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.								
Ação Nº 4 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue, na proporção de um supervisor a cada 10 ACE.								
Ação Nº 5 - Realizar 25 visitas domiciliares/dia para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti pelos ACE;								

6.1.6	Proporção de registro de óbitos com causa definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (03/ SISPACTO)	98,35 88,00 99,80 98,26	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	98,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO).								
Ação Nº 2 - Utilizar o aplicativo SISNET para transmissão de dados do município diretamente ao SIM.								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, cartórios, SVO, IML e estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar codificação e seleção de causa básica de morte.								
Ação Nº 6 - -Digitar as declarações de óbito no SIM local								
Ação Nº 7 - Identificar no módulo SIM dos óbitos com causa mal definida (CAP. XVIII).								
Ação Nº 8 - -Realizar investigação de Óbitos segundo orientação do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS) 2009.								
Ação Nº 9 - Realizar alteração da causa básica no SIM com informação da fonte de investigação IML, Sinan, SIH, RHC e RCBP (registros de câncer), Boletim de Ocorrência Policial e Prontuário Ambulatorial e Hospitalar.								
Ação Nº 10 - Sensibilizar e capacitar os médicos em conjunto com a 17ª Regional de Saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO)								
Ação Nº 11 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade								
Ação Nº 12 - Codificar e selecionar a causa básica de morte, pelo técnico responsável								
6.1.7	*Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (10/SISPACTO)	100,00 100,00 218,00 100,00	2016 2017 2018 2019 2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes								
Ação Nº 2 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISAGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente								
Ação Nº 3 - Averiguar no SISAGUA os Cadastros existentes (SAA e SAC) observando o numero de Relatórios de Controle que deve ser alimentado a cada quadrimestre e número de coleta de amostras de Vigilância (Cloro, Turbidez, Flúor e Coliformes Totais) obrigatórias								

Ação Nº 4 - Manter rotina mensal de alimentação no SISAGUA até o ultimo dia do mês subsequente, dos dados de Controle e de Vigilância

Ação Nº 5 - Manter um técnico com login de acesso ao SISAGUA (liberado pela SESA/SVS/CEVA) solicitado pela Regional de Saúde

Ação Nº 6 - Manter contato com a referência técnica da Regional de Saúde, para assessoria e esclarecimento de duvidas sobre o VIGIAGUA / SISAGUA (operacionalização).

6.1.8	*Investigar e encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (05/SISPACTO)	100,00 100,00 100,00 72,73	2016 2017 2018 2019 2020	Proporção	90,00	100,00	Proporção
-------	--	---	-------------------------------------	--------------------------------------	-----------	-------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrado no SINAN resolvendo as pendências.

Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes notificados em conjunto com as Unidades de Saúde, para colher informações necessárias para o acompanhamento e encerramento dos casos dando devolutiva para as unidades notificadoras

Ação Nº 3 - Ressaltar aos profissionais de saúde sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos.

Ação Nº 4 - Consultar o gerenciador "Fluxo de retorno Sinan-Net" semanalmente e verificar os registros notificados fora do município

6.1.9	*Aumentar de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	61,00	2016 2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	-------	--------------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Elaborar e executar anualmente a Programação Anual do SAE/CTA

Ação Nº 2 - Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios, objetivando a detecção precoce de casos com baciloscopia e/ou teste rápido e cultura para BAAR

Ação Nº 3 - Prestar assistência ao paciente de acordo com protocolo proposto pelo Ministério da Saúde no manejo de pacientes com Tuberculose pulmonar bacilífera.

6.1.10	*Aumentar a proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	95,50	2016 2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	---	-------	--------------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Prestar assistência ao paciente de acordo com protocolo proposto pelo Ministério da Saúde no manejo de pacientes com Tuberculose pulmonar bacilífera.

6.1.11	Monitorar e orientar por telefone 100% dos casos confirmados de COVID19	Proporção de casos positivos de Covid19 monitorados por ligação telefônica	-	Introduzido em 2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	---	---	---------------------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar ligações diárias para todos os casos confirmados de COVID-19 durante o período de isolamento

Ação Nº 2 - Orientar quanto aos sinais de alarme e procura do serviço de saúde.

Ação Nº 3 - Orientar quanto ao isolamento dos contatos próximos e domiciliares.

Ação Nº 4 - Monitorar o estado de saúde do caso positivo para COVID-19

Ação Nº 5 - Solicitar busca ativa para UBS dos casos que o contato telefônico não foi possível.

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7- Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal, através de ações, que aumentem a qualificação da equipe envolvida com a Assistência Farmacêutica, promovam adequação da estrutura física e possibilitem um aumento do controle dos medicamentos com o objetivo final de promover o acesso a população Cambeense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o recurso per capta na assistência farmacêutica	Recurso per capta utilizado na assistência farmacêutica	14,91	2016	Moeda	14,91	14,91	Moeda
			0	2017				
			0	2018				
			0	2019				
			0	2020				

Ação Nº 1 - Adequação das farmácias de dispensação de medicamentos das unidades de Saúde, às normas vigentes perante o Conselho de Farmácia até 2021. (Proposta 31 Conferência 2019)

Ação Nº 2 - Atualizar Plano de Gerenciamento de Resíduos, para as unidades das unidades envolvidas na assistência farmacêutica termos da legislação sanitária vigente

Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos da REMUME através do Consórcio ou licitação própria municipal utilizando no mínimo os valores determinados pela Portaria nº 1555 de julho de 2013 do Ministério da Saúde para o financiamento do componente da Atenção Básica

Ação Nº 4 - Levantar as necessidades de adequação das unidades de saúde nos termos da legislação sanitária vigente, para garantia da qualidade e segurança de medicamentos

Ação Nº 5 - Promover capacitação continua a todos os profissionais que atuam na área da Assistência Farmacêutica

Ação Nº 6 - Manter atualizados os Procedimentos Operacionais (POPs), manuais e protocolos existentes relativos à Assistência Farmacêutica

Ação Nº 7 - Aprimorar o sistema informatizado nas unidades de dispensação para proporcionar uso racional e controle medicamentos.

Ação Nº 8 - Ampliação da cesta básica de remédios nos postos, com abastecimento constante. (Proposta 30 Conferência 2019)

Ação Nº 9 - Manter o abastecimento contínuo de medicamentos e insumos, bem como distribuir fitas e lancetas para pacientes que não fazem uso de insulina, mas tem indicação médica. (Proposta 02 Conferência 2019)

Ação Nº 10 - Capacitar continuamente os profissionais dispensadores de medicamento e gerentes de unidades sobre assistência farmacêutica

7.1.2	Proporção de termohigrometro por ambiente que armazene medicamentos	Proporção de termohigrometro por ambiente que armazene medicamentos	0,00	2016 2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	---	---	------	--------------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para atingimento da meta proposta;

Ação Nº 2 - Instituir o monitoramento de temperatura e umidade em todos os ambientes que haja medicação na Rede de Saúde;

Ação Nº 3 - Instituir uma programação para adequação das unidades envolvidas na assistência farmacêutica termos da legislação sanitária vigente, para garantia da qualidade e segurança de medicamentos

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8 - Educação em Saúde para qualificação dos trabalhadores do SUS e democratização da gestão do trabalho.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade e resolutividade do cuidado em saúde, investindo em processos educacionais para as diferentes necessidades e tipos de trabalhadores da rede municipal de saúde, através da educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	Proporção de ações educativas propostas na PAS anualmente atingidas	80,00	2016 2017 2018 2019 2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção

Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação das ações de educação em saúde para os Profissionais da Rede Municipal

Ação Nº 2 - Aprimorar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde, bem como envolver o Conselho de Saúde;

Ação Nº 3 - Realizar/manter ações de educação em saúde nas datas comemorativas da saúde, como também dos meses significativos, tanto para os profissionais quanto para a comunidade

Ação Nº 4 - Intensificar e manter interação com as demais secretarias em ações de educação popular

Ação Nº 5 - Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;

Ação Nº 6 - Manter parceria com as universidades oferecendo campo de estágio.

Ação Nº 7 - Realização de capacitação com os servidores incluindo líderes comunitários e conselheiros sobre a Política Nacional de Humanização do SUS. (Proposta 05 Conferência 2019)

Ação Nº 8 - Programação anual de Educação Permanente para todas as categorias profissionais de servidores da saúde. (Proposta 13 Conferência 2019)

Ação Nº 9 - Sensibilizar pontos de atenção incluindo o hospital de referência quanto as fragilidades no acolhimento, com apoio técnico em capacitações e no processo interno de trabalho do serviço, pela 17ª Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. (Proposta 06 Conferencia 2019)

Ação Nº 10 - Capacitações e treinamentos para os Conselheiros Municipais de Saúde, principalmente no início do mandato. (Proposta 36 Conferência 2019)

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 - Fortalecimento na Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar os processos de gestão e proporcionar condições de boa execução dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	Percentual das ações proposta para o fortalecimento da gestão atingidas	0,00	2016	Percentual	25,00	50,00	Percentual
			26,66	2017				
			18,75	2018				
				2019				
				2020				

Ação Nº 1 - Ampliação e readequação dos recursos humanos dos serviços municipais de saúde priorizando o PSF. (Proposta 27 Conferencia/2019)

Ação Nº 2 - Revisão e melhoria do PCCS. (Proposta 33 Conferência 2019)

Ação Nº 3 - Reorganização dos serviços para oferecer maior agilidade nas consultas para reavaliação de pacientes em uso de medicamentos controlados. (Proposta 03 Conferencia/2019)

Ação Nº 4 - Agilizar marcação de exames. (Conferencia de Saúde)

Ação Nº 5 - Melhorar espaço físico para a refeição de funcionários

Ação Nº 6 - Informatizar com códigos de barras dos exames laboratoriais oferecidos pelo Laboratório Municipal.

Ação Nº 7 - Ampliar da oferta de exames laboratoriais oferecidos pelo Laboratório Municipal em 20%.

Ação Nº 8 - Rever planos de cargos e salários com reenquadramento dos cargos da saúde com a participação dos funcionários nas decisões. (Conferência Municipal de Saúde)

Ação Nº 9 - Aumentar e melhorar a frota de veículos para o uso dos serviços de saúde, com adequação para transporte de pacientes com dificuldades motoras e cadeirantes. (Proposta 20 Conferencia 2019)

Ação Nº 10 - Informatização e integração dos sistemas de saúde (prontuário eletrônico, informatização e farmácia) alinhando os sistemas oficiais já existente, com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Cismepar e Santa Casa de Cambé, garantindo acesso à internet. (Proposta 01 Conferencia/2019)

Ação Nº 11 - Realização da coleta de exames solicitados pelo Cismepar no município de Cambé. (Proposta 11 Conferencia/2019)

Ação Nº 12 - Aquisição de aparelhos de climatização para os serviços de saúde

Ação Nº 13 - Aquisição de uniformes para todos os funcionários, material para educação permanente, TV e refrigeração para todos os serviços de saúde, através de processo licitatório e dos recursos de capital disponíveis. (Proposta 32 Conferência 2019)

Ação Nº 14 - Adquirir novos equipamentos para substituição de sucateados em todos os serviços de saúde do município. (Proposta 22 Conferência 2019)

Ação Nº 15 - Elaboração de levantamento das condições estruturais das unidades de saúde no município para a elaboração de plano de reforma e ampliação com a aprovação do Conselho de Saúde, para buscar recursos financeiros específicos. (Proposta 17 Conferência 2019)

Ação Nº 16 - Realização de plenária do Conselho Municipal de Saúde, entre as conferências Municipais de Saúde, para avaliação das propostas e ações da saúde. (Proposta 37 Conferência 2019)

Ação Nº 17 - Deixar a sala do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento para o uso dos conselheiros, com todos os equipamentos instalados. (Proposta 38 Conferência 2019)

Ação Nº 18 - Fornecer transporte para pacientes do terminal central ao CREPS. (Proposta 21 Conferencia/2019)

Ação nº 19 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para a construção, ampliação e reforma de unidades de saúde com prioridade para unidade de pronto atendimento 24 Horas (Maria Anideje) e construção de sede própria para o CAPS II e AD. (Proposta 24 Conferência/2019)

Ação Nº 20 - Aumentar o número de médicos pediatras e ginecologia na UBS das regiões Leste e Oeste, incluindo o 24 horas, com contratação dos profissionais via concurso público. (Proposta 26 Conferência/2019)

Ação Nº 21 - Realização da coleta de exames solicitados pelo Cismepar no município de Cambé. (Proposta 11 Conferencia/2019)

